



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

**PROJETO DE LEI Nº 010/2015**  
**Data: 22/04/2015**

**Súmula:** Declara de utilidade pública Associação de Pequenos Produtores Rurais do Monte Belo, de acordo com a Lei Municipal nº 949, de 15 de julho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, I DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, SUBMETE À APRECIÇÃO DO PODER LEGISLATIVO A SEGUINTE PROPOSTA DE

**LEI:**

**Art. 1º.** Conforme os termos da Lei Municipal nº 949, de 15 de julho de 2013, fica declarado de utilidade pública a **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Monte Belo**, sem fins lucrativos, com sede na localidade de Monte Belo, Município de Nova Laranjeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 03.688.883/0001-62.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.

**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
CNPJ: 95.587.648/0001-12  
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000  
Fone: (42) 36371148

---

## **JUSTIFICATIVA**

Encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Lei 010/2015, o qual declara de utilidade pública Associação de Pequenos Produtores Rurais do Monte Belo.

A referida Associação é uma entidade sem fins lucrativos e presta relevantes serviços a comunidade local nos assuntos relacionados à melhorias e incentivo aos trabalhadores rurais, bem como, o desenvolvimento pecuário e agrícola das propriedades rurais de todos os sócios.

Encaminhamos em anexo a documentação para a comprovação de que a Associação de Pequenos Produtores Rurais do Monte Belo preenche os requisitos legais exigidos.

Mediante tais prerrogativas solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha o tramite, em **REGIME DE URGÊNCIA**, em fase de que os equipamentos já encontram-se vistoriados pela C.E.F. e prontos para entrega.

**JOSÉ LINEU GOMES**

Prefeito Municipal